ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 465 /GAB02/CMETOPO/RO **17 DE AGOSTO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação asfáltica ou bloqueteamento na Rua Bahia entre as R. Guaporé e Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira (Bairro Jardim Novo Estado)".

JUSTIFICATIVA:

Indico à referida rua de chão batido, para que seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo (asma, bronquite, rinite alérgica etc...), se chove a rua fica intransitável, cheia de buracos, onde sempre se formam poças, e para poderem sair de casa, os moradores precisam espalhar tijolos pelo chão, para poder caminhar.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 30 / 08 / 2021

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL